

ATA REUNIÃO Nº 04/2019

Brasília, 20 de dezembro de 2019.

A Comissão Eleitoral paritária, instituída pela DD - 151/2019, se reuniu em Brasília/DF, de 10h até 12h05, na presença da coordenadora Renata Pinheiro Gonsalves e dos membros Marcus Vinícius da Costa e Milton Cezar Batista Pantuzzo para coletar assinatura nas atas anteriores, posicionar sobre as dúvidas e informações solicitadas, avaliar a efetividade das comunicações, acompanhar o fim das inscrições, extrair a relação de inscritos, solicitar atualização do site do Serpro, avaliar as inscrições quanto ao cumprimento das orientações do Edital, preparar a documentação dos candidatos para encaminhamento para o Comitê de Elegibilidade. Os assuntos foram tratados conforme abaixo:

1. Quanto às dúvidas e informações solicitadas à Comissão Eleitoral:

- a) *“Chefe de Divisão no Serpro é equivalente a DAS-4 ou superior no setor público? Onde posso obter essas tabelas de equivalências?”*

Sugere-se informar para o próximo processo eleitoral, a [Portaria Nº 121](#), de 27 de março de 2019, que no ANEXO VI apresenta uma tabela de equivalências em relação às funções do Poder Executivo e as de Empresas Públicas ou utilizar as nomenclaturas e termos próprios utilizados na Empresa, minimizando dúvidas.

- b) *As orientações de envio dos documentos constantes no item 5.2 do Edital (documentos separados) e do Formulário - Cadastro de Administrador (Anexo 1A do Regulamento - documentos juntos) estão divergentes.*

Em razão da constatação da orientação dúbia, a comissão eleitoral decidiu que não desabilitará os candidatos em razão da forma de envio dos documentos.

- c) *Só é possível incluir um anexo no Sistema de Eleição.*

Recomenda-se que o Sistema de Eleição passe a indicar o nome de cada documento a ser inserido, conforme exigências e orientações do Edital.

- d) *“Tento fazer o upload dos documentos, mas o site apresenta falha. Como devo proceder?”*

O problema foi identificado quando o Sistema de Eleições estava instável, motivo pelo qual foi necessário retificar o Calendário Eleitoral, ampliando o prazo para as inscrições. O alinhamento prévio com as áreas envolvidas para desenvolver, disponibilizar e dar suporte ao sistema é uma premissa para o sucesso do processo.

Os técnicos responsáveis por essas ações recomendam que as demandas sejam abertas com, no mínimo, 15 dias de antecedência para o uso da ferramenta.

e) *Para emissão da segunda via do Diploma, a entidade solicitou mais de 20 dias, posso anexar o Certificado de Conclusão?*

Para fins de comprovação de formação acadêmica, os dois documentos são equivalentes.

f) *Se não receber as informações solicitadas nas áreas da empresa em tempo, posso ser prejudicado.*

A Comissão Eleitoral encaminhou orientação à Superintendência de Gestão de Pessoas sobre a emissão da Declaração da Empresa e o fornecimento de informações aos empregados para fins de comprovação dos requisitos e ausência de vedações deste processo, reforçou o prazo de envio do documento, bem como a padronização da forma de emissão da declaração. Cabe registrar a necessidade de alinhamento prévio com as áreas afetadas pelo processo, visando identificar possíveis intercorrências (fechamento de folha, apuração especial, consulta ao dossiê do empregado em arquivo físico) que possam inviabilizar o atendimento dos prazos estabelecidos.

2. Quanto à efetividade das comunicações:

A Comissão Eleitoral solicitou o envio do Regulamento e do Edital aos órgãos que possuem empregados do Serpro, dando conhecimento acerca do processo para os empregados do Quadro Externo. Foram publicados 5 informes nos meios de comunicação interno sobre o regulamento e o processo eleitoral:

10/12 - Regulamento do Processo (Primeira Leitura);

11/12 - Edital do processo (Em Tempo);

13/12 - Retificação do Calendário e início das inscrições (Primeira Leitura);

17/12 - Atenção aos documentos para inscrição (Primeira Leitura);

20/12 - Fim das inscrições (Primeira Leitura).

A quantidade e os prazos para ação pelos interessados foram considerados adequados para a correta execução do processo até o momento.

3. Quanto ao fim das inscrições:

O sistema funcionou corretamente, tendo interrompido o recebimento de inscrições conforme horário previsto (12h), sem intercorrências que exigissem atuação por parte da Comissão Eleitoral. Ao final do prazo, foram registradas 10 candidaturas.



COMISSÃO ELEITORAL

Processo de Eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração do Serpro

O intervalo para o almoço interrompeu a reunião que foi retomada às 13h30, na presença dos mesmos participantes.

4. Quanto à extração da relação de inscritos e solicitação de atualização do site do Serpro:

A relação de inscritos foi extraída do sistema e editada para retirada de informações pessoais dos interessados. O documento com a relação de empregados inscritos, em ordem alfabética, foi encaminhado para publicação no Portal do Serpro e sua disponibilização ocorreu conforme horário previsto no Calendário Eleitoral (15h).

<http://www.serpro.gov.br/menu/quem-somos/governanca-corporativa/eleicao-ca/eleicoes-ca-2020/RelaodeInscritosparaoCA2020.pdf>

A relação de inscritos foi enviada às 13h47 para a Corregedoria e para a Comissão de Ética, solicitando posicionamento dos dois órgãos quanto às vedações previstas no Edital.

5. Quanto ao atendimento das orientações do Edital pelos inscritos:

A Comissão Eleitoral avaliou que todos os documentos anexados estavam legíveis e registrou em uma planilha quais documentos foram anexados e quais ficaram faltando de cada um dos candidatos, conforme solicitado no Edital e no Anexo 1A do Regulamento. A forma como os documentos foram anexados (nome, extensão e quantidade de arquivos) foi flexibilizada pela Comissão Eleitoral em razão da divergência constatada no item 1, letra b desta Ata.

6. Quanto à preparar e envio da documentação dos inscritos para o Comitê de Elegibilidade:

Os documentos anexados no Sistema de Eleição foram organizados em pastas com os nomes de cada um dos candidatos e disponibilizados para análise pelo Comitê de Elegibilidade, que deverá dar retorno à Comissão Eleitoral até o dia 27/12, quando a Comissão Eleitoral se reunirá novamente às 10h.

Nada mais tendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 15h14.